

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



MANUAL DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

Lajeado, novembro de 2010.

1 APRESENTAÇÃO

Os avanços que vêm acontecendo nos últimos anos devido às grandes transformações tecnológicas, econômicas e sociais, geraram mudanças em diferentes áreas de trabalho. Como resultados desses avanços, surgiram novas exigências em relação ao desempenho dos profissionais das mais variadas áreas, atingindo também os que atuam no mercado da estética, decorrendo daí a necessidade de buscar qualificação e aperfeiçoamento.

Um dos setores industriais com maior crescimento no Brasil tem sido o mercado de cosméticos, colocando-o entre os cinco maiores do mundo. A utilização de tecnologia de ponta, o aumento da produtividade, a necessidade de lançamentos de novos produtos para atender as exigências do mercado, além do aumento da expectativa de vida da população e o desejo de conservar a aparência de juventude, têm, entre outros motivos, contribuído para o crescimento na área.

Com o crescimento da indústria dos cosméticos, cresce também a importância de profissionais da área e a necessidade de sua qualificação. Essa situação também repercutiu nas Instituições de Ensino Superior, aumentando a procura por formação universitária para o setor.

Com o propósito de contribuir para a qualificação de profissionais da região de sua abrangência, o Centro Universitário UNIVATES começou a oferecer o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética a partir do primeiro semestre de 2008.

Caracteriza-se como *“um curso de graduação, que desenvolve competências profissionais fundamentadas na ciência e na tecnologia, na cultura e na ética, tendo em vista o desempenho profissional responsável, consciente, criativo e crítico”* (MEC/CNCST-2006). A carga horária mínima de 2.400h, assim como a classificação no Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, são exigências do MEC.

2 OBJETIVOS

O curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética propõe como objetivo a formação do profissional para atuar no segmento de Estética, Cosmética e Beleza, preparando-o para a utilização correta das técnicas estéticas, dos produtos cosméticos e equipamentos eletroterápicos e estéticos, produzindo, dessa forma, conhecimento sobre a importância do incremento da saúde, da estética, do bem-estar e da autoestima do ser humano.

2.1 Objetivos Gerais

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética tem como objetivos gerais:

- formar profissionais qualificados visando à sua inserção no mundo do trabalho, comprometidos com a ética e a responsabilidade social;
- oferecer uma modalidade de Ensino Superior diferenciada, conjugando a teoria e a prática;
- contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico na área da estética e cosmética com ênfase na saúde.

2.2 Objetivos Específicos

Ao longo do curso pretende-se oportunizar ao acadêmico condições para que possa:

- ampliar, aprofundar e desenvolver fundamentos teóricos e práticos, contribuindo para uma formação técnica e prática necessária para a atuação profissional;
- desenvolver competências e habilidades gerais e específicas que permitam ao egresso do curso uma atuação profissional coerente e adequada às demandas da profissão e de mercado de trabalho;
- compreender as inter-relações entre diferentes áreas profissionais, desenvolvendo posturas e atitudes compatíveis com o trabalho em equipes multidisciplinares, a capacidade empreendedora e de aprender sempre.

3 PERFIL PROFISSIONAL

O curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética propõe-se a proporcionar a formação de profissionais capazes de desenvolver tratamentos estéticos corporais e faciais em clínicas de estética em geral e com conhecimentos na área de gerenciamento de estéticas.

O curso está direcionado para que o acadêmico possa entender e aplicar os conhecimentos legais, técnicos e específicos da área. As atividades devem ser exercidas em situações que favoreçam um preparo profissional adequado, com amadurecimento ético para, com êxito, desempenhar suas atividades nas organizações.

A atividade de esteticista, em clínicas de medicina estética, conduz para o trabalho em conjunto com outros profissionais, respeitando seus limites, nos centros de estética, academias de ginástica, hospitais, centros de repouso, estâncias hidrominerais, “Spas”. Assim, deixa de ser apenas um enfoque passageiro e rápido de curso de Esteticista, para transformar-se em curso superior da área da saúde, especialmente aplicado a essa área do conhecimento.

3.1 Competências e Habilidades

O curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética propõe as seguintes competências e habilidades:

- aplicar técnicas de limpeza da pele e de maquiagem no tratamento estético facial, utilizando materiais e equipamentos adequados a cada procedimento estético;
- elaborar programa para acompanhamento do cliente submetido a tratamento estético;
- aplicar, adequadamente, procedimentos estéticos relativos ao campo de atuação, visando à manutenção e recuperação da saúde da pele;
- selecionar, indicar e utilizar tecnologia de cosméticos, equipamentos e produtos de uso em estética humana disponíveis no mercado;
- atuar nos limites de sua competência, encaminhando ao profissional específico em afecções cutâneas e doenças dermatológicas os casos que demandem cuidados especiais;
- conhecer as tecnologias disponíveis em sua área de competência para discernir entre as várias opções de compra de equipamentos e materiais, considerando a sua relação custo-benefício;

- verificar a real eficácia dos equipamentos e materiais utilizados de modo que dinamize o uso com precisão, busque a qualidade e conheça suas contraindicações;
- atuar em conjunto com outros profissionais na elaboração de programas de saúde social preventiva, curativa e reabilitadora, visando ao binômio saúde/beleza das pessoas.

4 ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1 Regime Escolar

O funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é regular, com o regime de matrícula semestral por disciplina .

O ano letivo, independente do ano civil, tem no mínimo 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico.

Pode ser oferecida a possibilidade de o aluno frequentar parte da carga horária em regime semipresencial ou a distância, desde que respeitada a legislação vigente sobre o assunto e normas da Instituição.

4.2 Carga horária e período de integralização do curso

A carga horária total do curso é de 2.400 horas.

O tempo mínimo para a integralização do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética é de seis (6) semestres e, o máximo, de doze (12) semestres.

4.3 Local e Turno de Funcionamento

As aulas do curso são realizadas em turno misto, de segunda a sexta, e sábados pela manhã, conforme a necessidade. As atividades teóricas e práticas de laboratório são desenvolvidas nas dependências do Centro Universitário UNIVATES, localizadas no Câmpus Universitário, bairro Universitário, no município de Lajeado podendo também desenvolver-se em hospitais, clínicas e entidades conveniadas da cidade de Lajeado ou da região.

4.4 Processo de seleção e ingresso e vagas anuais

O ingresso dos candidatos no curso se dá por meio de aprovação em processo seletivo (vestibular). O ingresso também pode ocorrer pelas modalidades de transferência interna e externa, em havendo vaga ou outra modalidade de acordo com regulamentação interna da Instituição ou legislação vigente.

Estão previstas 100 vagas anuais.

4.5 Dimensão das turmas

A constituição das turmas do curso obedece às normas da Univates. Nas aulas práticas em laboratórios de ensino, o número de alunos é compatível com a capacidade de ocupação desses locais ou obedece ao número máximo compatível com a necessidade de supervisão do professor, visando a um melhor aproveitamento dos alunos.

4.6 Aproveitamento de Estudos

Permite-se o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas para fins de prosseguimento de estudos desde que obedecida a legislação e normas vigentes. As competências profissionais adquiridas em cursos regulares poderão ser reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso.

4.7 Diploma e Histórico Escolar

Ao final do curso é conferido ao aluno o Diploma de Curso Superior de Tecnologia – Tecnólogo em Estética e Cosmética.

O histórico escolar que acompanha o diploma de graduação deve incluir as competências profissionais definidas no perfil profissional de conclusão do curso.

4.8 Certificação Intermediária

O concluinte de cada núcleo faz jus ao respectivo Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico, conforme segue:

a) Núcleo I (semestres I, II e III) – Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Cosmética e Gerenciamento de Serviços de Estética;

b) Núcleo II (semestre IV, V e VI) – Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Estética Corporal e Estética Facial.

5 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

5.1 Organização em Núcleos

A fim de assegurar a adequada formação do profissional de estética e cosmética graduado pelo Centro Universitário UNIVATES, que deverá apresentar as competências e habilidades previstas, serão oferecidas disciplinas relacionadas a diferentes áreas do conhecimento, essenciais para o entendimento de processos normais e patológicos, e que contemplem o conhecimento técnico-científico necessário para a atuação no mercado de trabalho.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética está estruturado em duas grandes áreas: a Cosmética e Gerenciamento de Serviços de Estética e a Estética Corporal e Facial. Para atender a essas áreas os conteúdos serão distribuídos por dois núcleos como demonstrados a seguir.

a) Núcleo I – integram esse núcleo as disciplinas distribuídas nos semestres I, II e III, totalizando 1260 horas. Ao concluir com aprovação as disciplinas do Núcleo I é concedido ao aluno um Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Cosmética e Gerenciamento de Serviços de Estética.

b) Núcleo II – o Núcleo II constitui-se das disciplinas distribuídas nos semestres IV, V e VI, totalizando 1140 horas. Ao concluir as disciplinas desse núcleo é concedido ao aluno um Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Estética Corporal e Estética Facial.

5.2 Disciplinas por campo de estudo

As disciplinas foram organizadas visando ao perfil profissional desejado e à integração curricular. Para garantir essa formação do profissional na área da estética e cosmética, a matriz curricular contempla disciplinas que abrangem os seguintes campos de estudo: conhecimentos biológicos e da saúde; conhecimentos humanos e sociais; e conhecimentos biotecnológicos; conhecimentos estéticos e cosmetológicos.

a) Campo de estudo dos conhecimentos biológicos e da saúde

Compreendem o estudo aprofundado da constituição biológica do ser humano, na sua gênese e nos aspectos anátomo-fisiológicos, e dos processos fisiopatológicos gerais e específicos dos órgãos e sistemas

Fazem parte desse campo de estudo as disciplinas de Anatomia e Fisiologia Humana, Pele e Anexos, Histologia, Primeiros Socorros, Nutrição e Estética, Terapias Alternativas, Microbiologia e Imunologia, Biologia Celular e Embriologia, Atividade Física e Estética, num total de 390 horas.

b) Campo de estudo dos conhecimentos humanos e sociais

Abrangem o estudo do homem e de suas relações sociais, do processo saúde-doença nas suas múltiplas determinações. Também devem contemplar conhecimentos relativos às políticas de saúde, educação, trabalho e empreendedorismo.

As disciplinas que integram o campo dos conhecimentos humanos e sociais são: História e Fundamentos da Estética, Introdução à Cosmética, Legislação e Ética, Leitura e Produção Textual I, Psicologia Aplicada à Saúde, Raciocínio Lógico, Temas Contemporâneos, Filosofia e Ética, Estética e Saúde, Administração e Gestão Aplicada à Estética e Pesquisa em Estética e Cosmética, alcançando um total de 540 horas.

c) Campo de estudo dos conhecimentos biotecnológicos

Abrangem conhecimentos que favorecem o acompanhamento dos avanços biotecnológicos utilizados nas ações de estética com fundamentos de eletroterapia, metodologia científica, entre outros conhecimentos que permitam incorporar as inovações tecnológicas inerentes à pesquisa e à prática clínica.

Integram esse campo de estudo as disciplinas de Eletroterapia Básica, Eletroterapia, Fototerapia e Termoterapia Aplicada à Estética, Moda e Estilo, Inovações Tecnológicas em Estética e Boas Práticas em Estética e Cosmética, num total de 240 horas.

d) Campo de estudo dos conhecimentos estéticos e cosmetológicos

Compreendem conhecimentos na área de formação específica da Estética e Cosmética: a fundamentação, a história, a ética, e os aspectos filosóficos e metodológicos da Estética e seus diferentes níveis de intervenção.

Integram o campo dos conhecimentos estéticos e cosméticos as disciplinas de Cosmética I, Fundamentos em Dermatologia, Cosmética II, Drenagem Linfática, Maquiagem I, Massoterapia, Estética Facial I, Estética Corporal I, Técnicas de Tratamento Pré e Pós-Cirúrgico em Estética, Estética Capilar I, Depilação, Podologia I, Laboratório de Estética e Cosmética I, SPAS- Emagrecimento Saudável, Estética Facial II, Estética Corporal II, Estética Capilar II, Podologia II, Maquiagem II e Visagismo, Seminário em Estética e Cosmética, Laboratório em Estética e Cosmética II., alcançando um total de 1230 horas.

5.3 Matriz curricular

5.4 Concepção metodológica

As atividades a serem desenvolvidas no decorrer do curso voltam ao processo de aprendizagem compreendido como aquisição e construção do conhecimento. Objetiva-se que os alunos desenvolvam habilidades cognitivas e comportamentais estabelecendo relações coerentes entre os diversos conteúdos abordados nas disciplinas do curso. Para tanto, o trabalho integrado entre o corpo docente é essencial.

Propõe-se, na distribuição das disciplinas ao longo do curso, oferecer as disciplinas consideradas básicas no início do curso devendo ocorrer um aumento gradativo de disciplinas mais específicas e voltadas para o desenvolvimento de aptidões na área de Estética e Cosmética.

As aulas consistirão em momentos com mais ênfase na teoria, outros em teórico-práticos, além de aulas práticas. As aulas com características mais teóricas são desenvolvidas em salas de aula do câmpus de Lajeado. Nas aulas teóricas, os conteúdos são abordados com emprego de recursos audiovisuais, seminários, estudos dirigidos, estudo de casos clínicos, uso de laboratórios de informática, entre outros.

As aulas teórico-práticas são realizadas em salas de aula e nos laboratórios de ensino possibilitando situações que permitam que os alunos comprovem as hipóteses trabalhadas em aula e desenvolvam a relação entre os conteúdos e as técnicas desenvolvidas. As aulas práticas são realizadas em laboratórios pedagógicos específicos, constituindo-se numa oportunidade para os alunos desenvolverem habilidades cognitivas e motoras para alcançar o domínio de técnicas e métodos fundamentais para o desenvolvimento de importantes habilidades.

5.5 Estágio Supervisionado Não Obrigatório

O Regulamento do estágio não obrigatório integra o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética caracterizando-se como uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

Das exigências e critérios específicos

O estágio não obrigatório deve constituir-se numa oportunidade para os acadêmicos iniciarem a atuação profissional como colaborador no desenvolvimento de atividades coordenadas por um profissional designado pela Unidade contratante, desenvolvendo conhecimentos, competências e habilidades profissionais, sociais e culturais.

O aluno estagiário preferencialmente deverá ser supervisionado na unidade de estágio por profissional com formação ou experiência profissional na área do estágio.

Das áreas/atividades de atuação

As atividades que o estagiário poderá desempenhar junto a empresas e organizações serão atividades de apoio e auxiliares. Considerando que as atividades a serem desenvolvidas estão sujeitas a supervisão de pessoa designada pela unidade contratante, o aluno que estiver cursando ou tiver concluído 180 horas poderá atuar em atividades como as listadas a seguir:

QUADRO 1 - Áreas/atividades de atuação que podem ser desenvolvidas pelo estagiário

Local	Atividades
Empresas que se dedicam a atividades relacionadas com a área do curso	<ul style="list-style-type: none">— Auxiliar nos tratamentos de higienização, limpeza de pele e máscaras faciais;— Auxiliar nos tratamentos de acne com técnicas cosméticas;— Auxiliar nos tratamentos de esfoliação e hidratação corporal, bandagens, banhos aromáticos;— Executar procedimentos de massagem, drenagem linfática, eletroterapia sob supervisão;— Auxiliar nos procedimentos de depilação com e sem aparelhos eletrônicos;— Acompanhar (observar) a produção de cosméticos em indústrias e/ou farmácias de manipulação.

Das atribuições do Supervisor de estágio

Cabe ao coordenador do curso, ou a um professor por ele indicado, acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário, bem como, as informações do profissional responsável na Unidade contratante.

O Supervisor de campo

O supervisor de campo é um profissional, indicado pela unidade contratante, responsável neste local pelo acompanhamento do aluno estagiário durante o desenvolvimento das atividades.

Das atribuições do aluno estagiário

Cabe ao aluno estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório ao Núcleo de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;

b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;

c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o ao Núcleo de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;

d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;

e) portar-se de forma ética e responsável.

Outras informações

As demais informações sobre o Estágio Curricular Não Obrigatório encontram-se no Regulamento específico detalhado no Projeto Pedagógico do curso e também podem ser obtidas informações no Núcleo de Estágios desta IES.

5.6 Ementas

6 AÇÕES DE APOIO E DE ACOMPANHAMENTO AO ALUNO

As ações de apoio, acompanhamento e integração do discente visam a favorecer o acolhimento e bem-estar do educando na comunidade acadêmica, ao aprimoramento de estudos, às posturas de colaboração, de solidariedade e de construção coletiva.

Orientações e acompanhamento são oferecidas ao aluno no seu ingresso e ao longo do curso e são da responsabilidade da Coordenação do Curso, do Núcleo de Apoio Pedagógico e dos professores ligados ao curso. Funcionários dos diversos setores também prestam atendimentos específicos do setor.

Como ações de apoio e acompanhamento ao discente promovidas pela Reitoria ou professores do Curso citam-se, entre outros, os seguintes:

6.1 Atendimento sobre questões relacionadas com o curso e/ou disciplinas

Os alunos podem buscar atendimento individual ou em grupo, de acordo com seus interesses e necessidades, com o coordenador e os professores do curso.

6.2 Apoio pedagógico e psicopedagógico ao aluno

O aluno que apresenta dificuldades de aprendizagem, além da orientação do professor de cada disciplina, tem a possibilidade de buscar e receber assistência psicopedagógica gratuita com a psicopedagoga do Núcleo de Apoio Pedagógico da Instituição. Para tanto, precisa agendar um horário no setor de Atendimento ao Aluno de acordo com cronograma previamente estabelecido. O coordenador do curso ou os professores também podem encaminhar o aluno.

6.3 Alunos com necessidades educativas especiais

Aos alunos com necessidades educativas especiais são oferecidas, quando necessário, ações que contribuem para a sua inclusão no ambiente acadêmico, tais como:

- alunos portadores de deficiência auditiva - serviço gratuito de intérprete de língua de sinais em língua portuguesa durante as aulas e textos escritos em forma de apostilas ou de livros que podem ser encontrados na biblioteca ou ambiente virtual;

- alunos portadores de deficiência visual - títulos em Braille e materiais gravados em fitas e CD's que podem ser encontrados na biblioteca da Instituição. Todos os materiais disponibilizados em ambientes virtuais poderão ser lidos por meio de sintetizadores de voz, como o DOS Vox, que é disponibilizado gratuitamente.

6.4 Apoio psicológico ao aluno

Funciona também na Instituição o Serviço de Orientação Psicológica que visa a acolher e orientar o aluno, auxiliando-o a encontrar soluções para problemas que afetam sua aprendizagem e/ou vida pessoal encaminhando-o para atendimento terapêutico quando for o caso.

O serviço é oferecido de forma subsidiada aos alunos durante determinados dias da semana, mediante horário previamente agendado no Setor de Atendimento ao Aluno.

6.5 Serviço fonoaudiológico

O Centro Universitário UNIVATES também oferece atendimento fonoaudiológico que visa ao aprimoramento da comunicação oral, com ênfase nos aspectos relacionados à voz e à fala, buscando esclarecer quanto aos mecanismos de produção da voz, articulação e imagem vocal. Os atendimentos são desenvolvidos individualmente ou em grupo de, no máximo, 12 pessoas .

Os encaminhamentos podem ser realizados pelo coordenador do curso, pelos professores ou pela psicopedagoga do NAP. O agendamento dos atendimentos deve ser realizado no Setor de Atendimento ao Aluno, de acordo com cronograma previamente estabelecido.

6.6 Encontros de reforço e monitorias

Com o objetivo de auxiliar o acadêmico dos diferentes cursos em dificuldades relacionados com conteúdos de determinadas disciplinas, alguns cursos contam com monitor que, em encontros pré-agendados, procura auxiliá-lo para superar suas dificuldades. É importante que cada aluno procure informar-se sobre o assunto com o Coordenador de seu curso.

6.7 Intercâmbio e Parcerias Internacionais

O Centro Universitário UNIVATES oportuniza aos alunos o intercâmbio com universidades estrangeiras sob a coordenação e responsabilidade da Assessoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais – AAIL. Também é oferecido auxílio aos coordenadores dos cursos de graduação na organização de viagens de estudo e intercâmbios.

6.8 Outros Serviços aos quais os alunos têm acesso:

- Ambulatório de Saúde.
- Ambulatório de Fisioterapia.

- Ambulatório de Nutrição.
- Ouvidoria Univates.
- Balcão de Empregos.
- Acesso a internet.
- Projeto Carona.

6.9 Outras atividades

Na Instituição também são organizadas outras atividades e ações com objetivos diferenciados, de acordo com a situação que se apresenta. Dentre elas, destacam-se:

- reunião de recepção aos alunos e professores no início dos períodos letivos;
- reunião com representantes de turmas;
- encontros de orientação sobre assuntos específicos como, por exemplo, organização e funcionamento da IES, acervo e uso da biblioteca, uso dos diversos laboratórios e outros;
- encontro(s) para discutir questões relacionadas ao curso.

7 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Avaliação da Aprendizagem

A sistemática de avaliação da aprendizagem dos alunos adotada é a vigente no Regimento Geral da Univates, nos artigos 66 a 76 e respectivos parágrafos, a seguir especificados:

Art. 66. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, módulo ou atividade acadêmica, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 67. A frequência às aulas e às demais atividades escolares, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória.

§ 1º A frequência às aulas dos cursos de ensino a distância, é realizada de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º A verificação e o registro da frequência, bem como seu controle, são de responsabilidade do professor.

§ 3º As faltas justificadas legalmente seguem a regulamentação interna e a externa.

Art. 68. A avaliação de aprendizagem é realizada por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos, nos instrumentos de aferição adotados na disciplina, módulo e atividades acadêmicas, atendido o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Compete ao professor da disciplina, módulo ou atividade acadêmica elaborar os instrumentos de aferição de aprendizagem, bem como julgar-lhes os resultados.

§ 2º A avaliação de aprendizagem, realizada no mínimo em 3 (três) momentos distintos, por período letivo, visa a julgar progressivamente o aproveitamento do aluno e pode envolver provas, testes, trabalhos escritos, arguições e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

§ 3º A avaliação de aprendizagem das atividades acadêmicas realizadas a distância é determinada no Projeto Pedagógico do Curso ou no Projeto da atividade, devendo atender às disposições legais pertinentes.

Art. 69. A média semestral é a média aritmética simples das 3 (três) notas parciais de aferição da avaliação de aprendizagem durante o período letivo.

Art. 70. Aos resultados obtidos a partir dos instrumentos de aferição da avaliação de aprendizagem, é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º Ao aluno que deixar de se submeter ao processo avaliativo previsto, na data fixada, ou que use de meio fraudulento, é atribuída nota 0 (zero).

§ 2º Ao aluno que não comparecer aos exercícios escolares para avaliação na data fixada, pode ser concedida segunda oportunidade, mediante requerimento encaminhado ao Coordenador do Curso, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a contar da publicação dos resultados.

Art. 71. Considera-se aprovado o aluno que:

I – alcança, na disciplina, módulo ou atividade acadêmica, a média aritmética das notas obtidas nos diferentes momentos de aferição da avaliação de aprendizagem semestral igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

II – tem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

Parágrafo único. Cursos a distância seguem orientação legal e o previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 72. O aluno tem o prazo de 7 (sete) dias corridos para recorrer, contados a partir do dia seguinte ao da publicação dos resultados parciais ou finais do semestre, encaminhando o expediente ao Coordenador do Curso, por meio do Setor de Atendimento ao Aluno, anexando justificativa e instrumento de avaliação original.

Art. 73. O aluno reprovado está sujeito às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento fixadas neste Regimento Geral ao cursar novamente a disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

Art. 74. Os cursos realizados em regime seriado, semestral ou anual, com matrícula em número obrigatório de disciplina previstos no Projeto Pedagógico do Curso, têm a forma de avaliação do rendimento escolar e as possibilidades de recuperação de estudos ou dependência determinados em documento específico aprovado pelo CONSUN.

Art. 75. O aluno que tem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, de acordo com regulamentação aprovada pelo CONSUN, atendidas as normas legais pertinentes.

Art. 76. Ao aluno Portador de Necessidades Especiais – PNE é ofertado atendimento de acordo com a legislação pertinente.

7.2 Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional e específica do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética desenvolve-se de duas modalidades:

a) Autoavaliação Institucional

Uma das modalidades consiste no sistema de autoavaliação institucional, realizada periodicamente pelo corpo docente e discente por meio de instrumentos propostos pela Comissão Interna de Avaliação Institucional da Univates. Semestralmente são aplicados os instrumentos com a finalidade de levantar dados e informações que possibilitam verificar os níveis de satisfação em relação a currículos, à atuação e competência profissional dos professores e desempenho dos alunos, a serviços institucionais, à qualidade de atendimento, entre outros. O resultado desse processo de autoavaliação institucional, depois de organizado, é encaminhado pela Comissão Interna de Avaliação à Reitoria, aos Diretores dos Centros, aos Coordenadores dos Cursos e ao Núcleo de Apoio Pedagógico.

No Curso, os resultados são analisados tanto pelo Coordenador quanto pelos integrantes do Conselho de Curso com vistas a definir, se necessário, linhas de ação a serem implementadas para a qualificação e aperfeiçoamento contínuos do curso. A sistemática da avaliação institucional semestral permite um acompanhamento constante e sistemático de quais aspectos continuam adequados e como se apresentam as alternativas de melhoria propostas.

b) Autoavaliação do curso

A segunda modalidade de avaliação é da responsabilidade do Coordenador do Curso, envolvendo o acompanhamento do desenvolvimento e execução do proposto no Projeto Pedagógico do Curso. Para isso, além das reuniões do Conselho de Curso constituído por docentes e representação discente, são, também, oportunizadas outras situações em que os discentes e/ou representantes de turmas têm oportunidade de manifestar-se sobre questões relacionadas ao curso. Os resultados são devidamente analisados por professores e alunos, e, sempre que necessário, tomadas decisões em conjunto para o aperfeiçoamento dos aspectos deficitários.

Tanto as modalidades quanto os assuntos enfocados na avaliação do curso não são rígidos e podem variar. Os professores do curso também são incentivados a oportunizarem momentos de avaliação aos alunos das disciplinas que ministram, além das citadas. Esse processo avaliativo que pode envolver propostas orais ou por escrito durante o período letivo, oferece uma resposta mais ágil, a tempo de fazer ajustes e promover aperfeiçoamento do processo didático-pedagógico ainda dentro do semestre em que é efetivado. Os resultados são, em geral, discutidos pelos docentes, juntamente com os educandos e conjuntamente buscadas as formas de aprimorar o trabalho desenvolvido na disciplina.

8 INFRAESTRUTURA DO CURSO

A Instituição disponibiliza infraestrutura física, salas de aula, salas especiais, laboratórios diversos, biblioteca, museus e outras dependências, assim como recursos materiais e didático-pedagógicos com vistas ao aperfeiçoamento e qualificação do processo ensino e aprendizagem.

Entre a infraestrutura física, que mais especificamente pode ser usufruída pelo Curso Superior de Tecnologias em Estética e Cosmética, além das salas de aula, citam-se:

- Infraestrutura física para pessoas portadoras de deficiência física;
- Infraestrutura aos alunos portadores de deficiência auditiva;

- Infraestrutura aos alunos portadores de deficiência visual;
- Infraestrutura de Informática: Laboratórios, Internet e outros.

8.1 Infraestrutura específica do curso

Os Laboratórios específicos para o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética englobam:

- Laboratório de Anatomia Humana
- Laboratório de Microbiologia
- Laboratório de Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais
- Laboratório de Eletrotermofototerapia
- Laboratório de Enfermagem
- Laboratório de Fisiologia Humana
- Laboratório de Histologia e Microscopia
- Laboratória de Luparia
- Laboratório de Estética Facial e Podologia
- Laboratório de Estética Corporal
- Laboratório de Estética Capilar.